



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Prestação de contas

REGIMENTO INTERNO

Resolução nº 002, de 24/10/2022

Art. 18. (*atribuições do Presidente*)

(...)

III - Quanto às atividades administrativas:

(...)

"o" - dar conhecimento à Câmara, na última Sessão Ordinária de cada ano, do resumo dos trabalhos realizados durante a sessão legislativa, através de relatório de atividades.

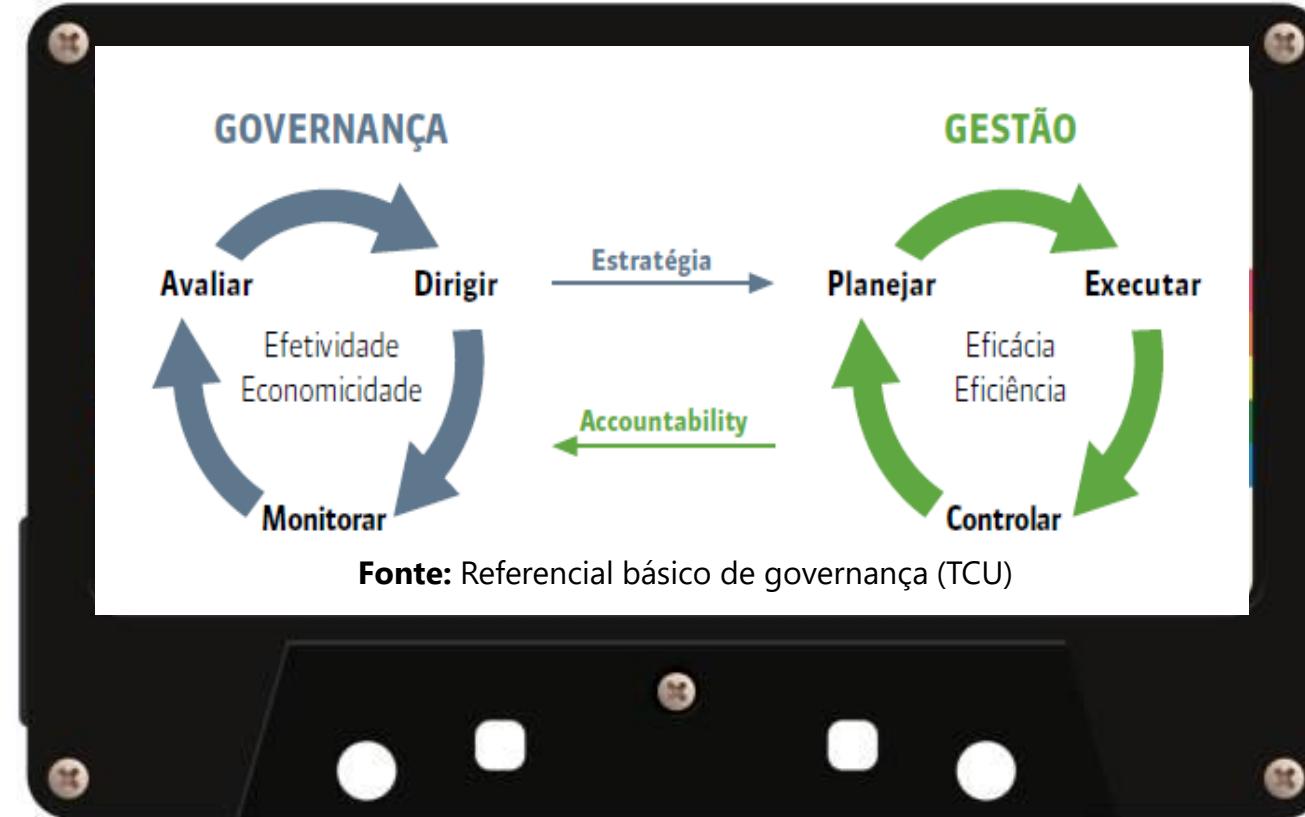


GOVERNANÇA E GESTÃO: uma visão da estrutura da Câmara Municipal



PRESIDÊNCIA, MESA DIRETORA e VEREADORES

Define prioridades
sobre a agenda das
políticas públicas



UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Planeja, executa e
controla as prioridades
definidas





**Quando não há
alinhamento entre
a
GOVERNANÇA e a
GESTÃO !!!**

Ideia: **Paulo Grazziotin** - Secretário de
Controle Interno do Ministério da Defesa



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Competência: **COMISSÕES PERMANENTES**, conforme artigo 53, do Regimento



Constituição, Justiça e Legislação Participativa



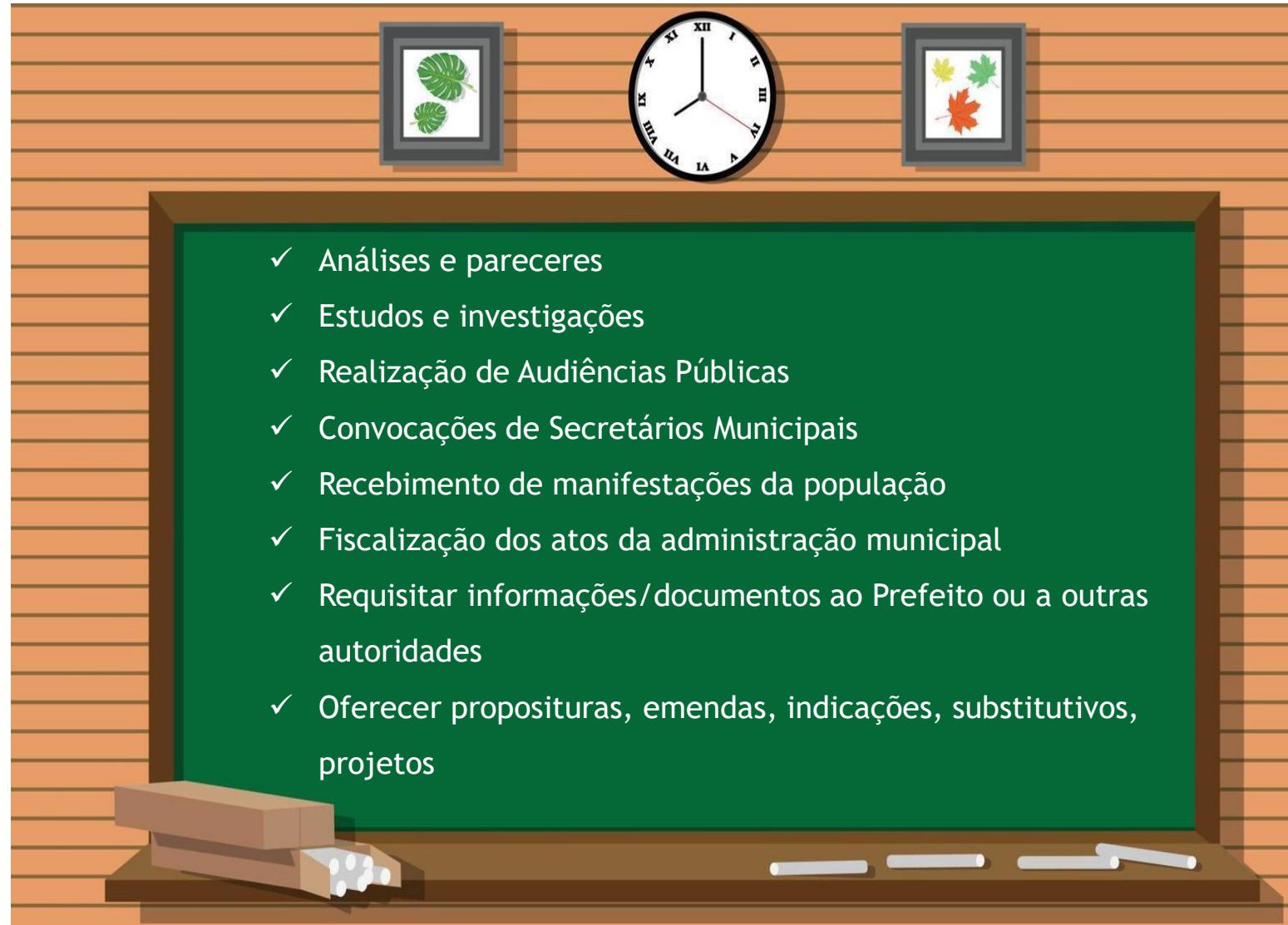
Tributação, Finanças, Orçamento e Atividade Econômica



Educação, Cultura e Esportes



Saúde, Assistência Social e Serviços Públicos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

CONTROLE INTERNO

Objetivo:

garantir a legalidade, integridade, transparência e eficiência na gestão pública

Responsáveis:

Dra. Tuany Peixoto Taveira
Roberto César Alves Leite

Regulamentação:

- Resolução nº 003/2023
- Atos Mesa nº 09 e nº 14, de 2023.

Situação atual:

- **REGULAR.** Avaliada pelos Órgãos responsáveis pela fiscalização e proteção do interesse público

Pilares de Atuação:
PREVENTIVA e não repressiva

- ✓ **Conformidade Legal:**
Assegura que todas as ações da Câmara estejam de acordo com a legislação vigente
- ✓ **Planejamento Estratégico:**
Participação ativa no planejamento orçamentário, assegurando alocação eficiente de recursos
- ✓ **Prevenção de Irregularidades e análise de riscos:**
Monitora e avalia os processos internos para prevenir falhas e promover boas práticas de gestão
- ✓ **Fiscalização da Gestão:**
Utilização eficiente dos recursos, gestão de riscos e transparência
- ✓ **Transparência e Controle Social:**
Participação ativa do Controle Interno na adequação do site do Legislativo, garantindo a implementação de medidas de transparência e facilitando o acesso do cidadão às informações públicas



PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(Nova Lei de Licitações e Contratos Lei Federal n.º 14.133/2021)

Objetivo: atender aos princípios do planejamento, da transparência e da **governança** pública, incluindo os princípios basilares da administração pública, bem como a garantia da regularidade, da qualidade, da continuidade, da economicidade e da segurança das compras, unificando os processos comuns e ampliando o poder de aquisição do Legislativo.

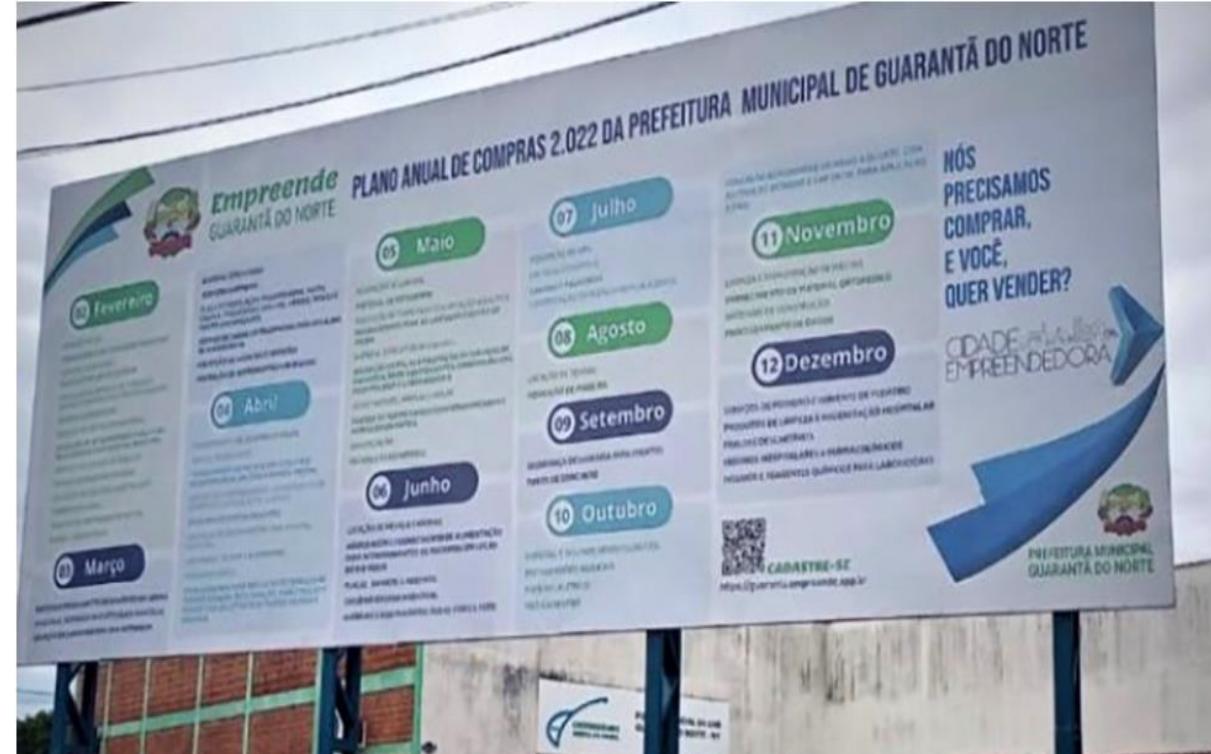
Regulamentação: Resolução do Legislativo nº. 07/2023

Atos normativos: Ato da Mesa Diretora

Transparência: Publicação no site e no Diário Oficial.

Resultados:

- Eficiência e eficácia na alocação dos recursos
- Alinhamento entre os projetos orçamentários com o plano de compras anual
- Transparência e controle social
- Aprimoramento na gestão dos contratos
- Possibilita a preparação dos fornecedores para participar das compras públicas, aumentando a competitividade



Sobre TRANSPARÊNCIA...

Prefeitura de Guarantã do Norte-MT publica o plano de compras públicas em outdoor no centro da cidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

Projetos de Lei protocolados **26**
(Ordinários e Complementar / Executivo e Legislativo)

Sessões Plenárias **19**

Projetos de Resolução **01**

Reuniões de Comissões **13**

Projetos de Decreto **00**

Audiências Públicas **04**

Indicações **06**

Uso da Tribuna **00**

Requerimentos **19**

Moções **20**



SESSÕES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

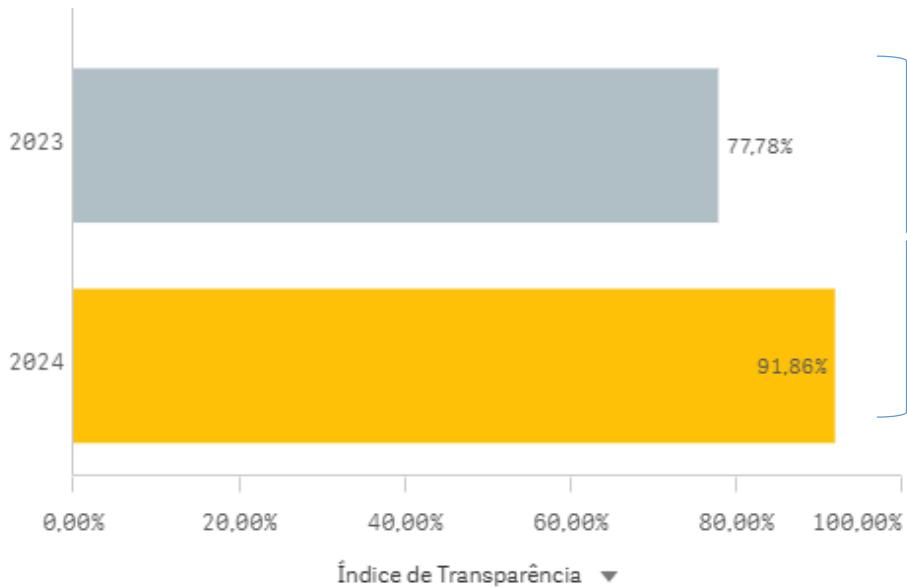
Da participação do cidadão

- ✓ **Transparência:** divulgação prévia do ato convocatório.
- ✓ **Participação ativa do cidadão:** Oportunidade para cidadãos questionarem, criticarem e sugerirem, assegurando transparência e diálogo público.
- ✓ **Transmissão ao vivo:** Transmissão ao vivo via internet, aproximando a gestão pública da comunidade.
- ✓ **Presença de um representante do Núcleo de Acesso à Informação:** Representante do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública e Ouvidoria em todas as audiências, promovendo a transparência e assegurando o debate público.
- ✓ **Convocação de Associação de Moradores:** Engajamento de associações de moradores, fortalecendo a democracia local.
- ✓ **Amplio acesso aos documentos:** Documentos públicos acessíveis para consulta, reforçando a transparência e fortalecendo o debate.
- ✓ **Incentivo à participação popular:** Promoção da participação popular com ampla divulgação e horários acessíveis.



PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - PNTP

O Selo é proposto pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), por meio do Programa Nacional de Transparência Pública/Ciclo 2024, com o objetivo de estimular, orientar, padronizar e fiscalizar a transparência na administração pública dos órgãos públicos de todos os poderes do país



O que foi feito de 2023 para 2024?

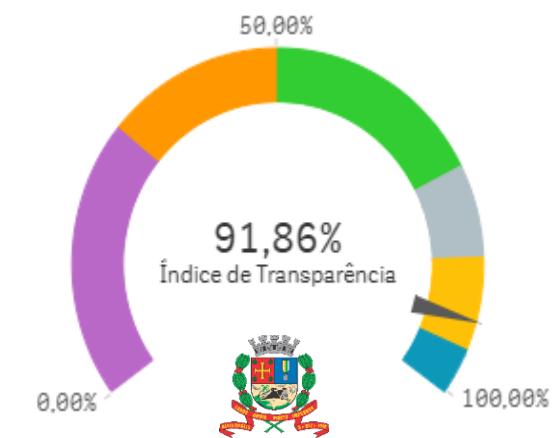
Atuação do Controle Interno na implementação de medidas de transparência e facilitando o acesso do cidadão às informações públicas, de forma contínua

63,30%
SP

Legislativo
61,53%
Índice do Poder Legislativo (Visão geral)

Índice da CM de Altinópolis

Câmara de Altinópolis recebe avaliação OURO de Transparência Pública no Programa Nacional de Transparência Pública - PNTP 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP



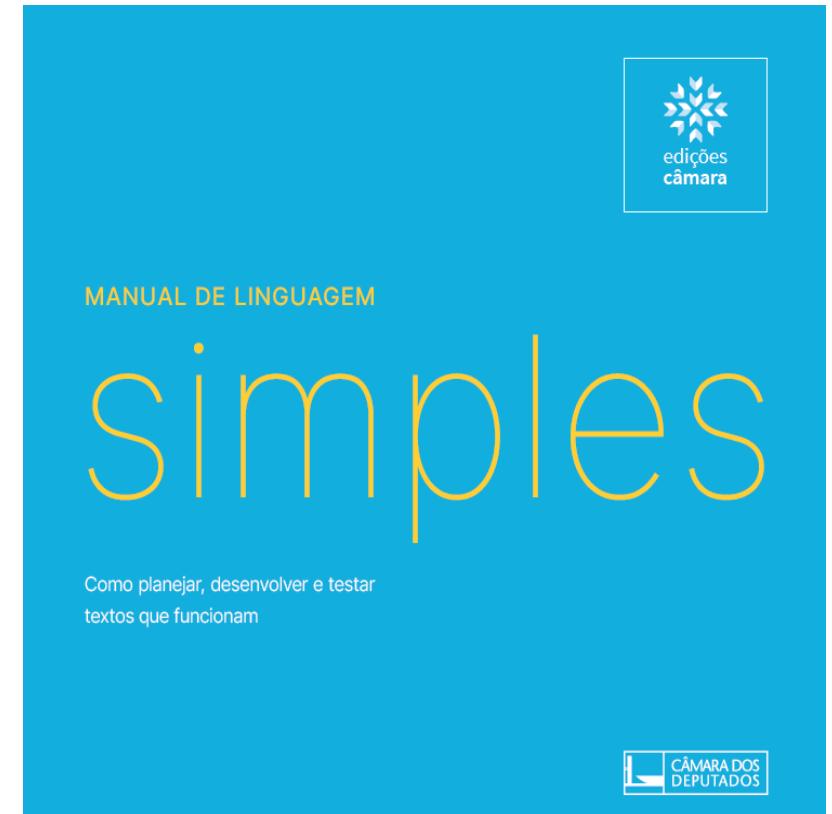
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

o que é linguagem simples?



A **Linguagem Simples** tem como objetivos permitir ao cidadão:

- **Encontrar** facilmente o que procura
- **Entender** o que encontrou sem precisar reler o texto várias vezes
- Conseguir **usar** a informação para aquilo que precisa



(Fonte: **Manual de linguagem simples: Como planejar, desenvolver e testar textos que funcionam.**
Patricia Roedel – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2024).



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

NOTÍCIAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA | 29/10/2024

Discussão popular dos projetos orçamentários relativos às peças de planejamento do

**Audiência Pública
LDO e LOA
2025****DISCUSSÃO POPULAR****29 | outubro - 18h30****PARTICIPE!**

secretaria@camaradealtinopolis.sp.gov.br



@camaradealtinopolis

Acesse na íntegra dos projetos:
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br**CONVITE**

Audiência Pública de análise e discussão popular dos projetos orçamentários relativos às peças de planejamento do município para o exercício de 2025, com o objetivo de levar à população conhecimento sobre a condução das receitas e despesas orçamentárias.

PL nº 13/2024 – LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias (Clique aqui e acesse o projeto)

O que é LDO?

Estabelece as regras para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do ano seguinte.

PL nº 16/2024 – LOA – Lei Orçamentária Anual (Clique aqui e acesse o projeto)

O que é LOA?

Prevê as receitas e fixa as despesas para o ano seguinte, indicando quanto será aplicado em cada área e de onde virão os recursos.

Escrever **com empatia**,
textos com termos claros
e compreensíveis.

CESSO ADMINISTRATIVO

bro de 2024 a 2 de janeiro de 2025, a Câmara
estará em recesso administrativo, conforme artigo da
Lei nº 4

**O que isso significa ?**

- Durante este período, apenas as atividades de encerramento de exercício e organização da Sessão de Posse serão mantidas
- Os serviços regulares voltarão ao normal a partir de 3 de janeiro de 2025

Dúvidas ou questões urgentes?**(16) 9.9996-3081****secretaria@camaradealtinopolis.sp.gov.br**



Núcleo de Gerenciamento de Acesso à Informação Pública e Ouvidoria - NGAIP

(Resolução nº 01, de 07 de fevereiro de 2018)

Tipos de atendimento:

Atendimento presencial: sede da Câmara, na Rua Geraldo Viccari, nº 230 – Vila Toscana - CEP: 14.357-270

Horário de funcionamento: de segunda a sexta, das 8 às 17 horas.

Telefone: (16) – 3908-0610

E-mail: ouvidoria@camaradealtinopolis.sp.gov.br

Aplicativo de mensagem: (16) 9.9996-3081

Equipe do Núcleo (Ato da Mesa Diretora nº 004/2023):

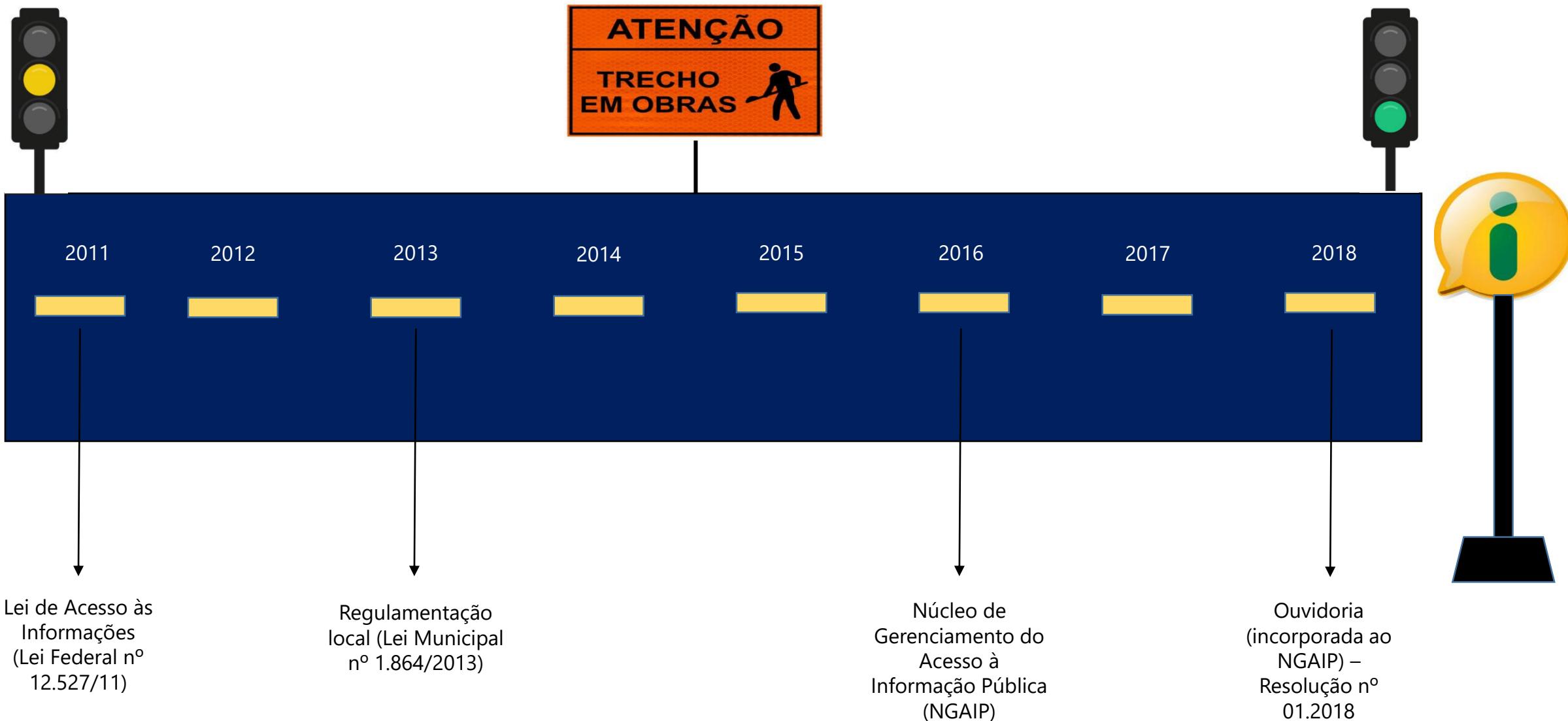
Roberto César Alves Leite, Diretor Geral Administrativo (Ouvíndor)

Laura Viana Iunes Elias, Assistente Técnica Legislativa

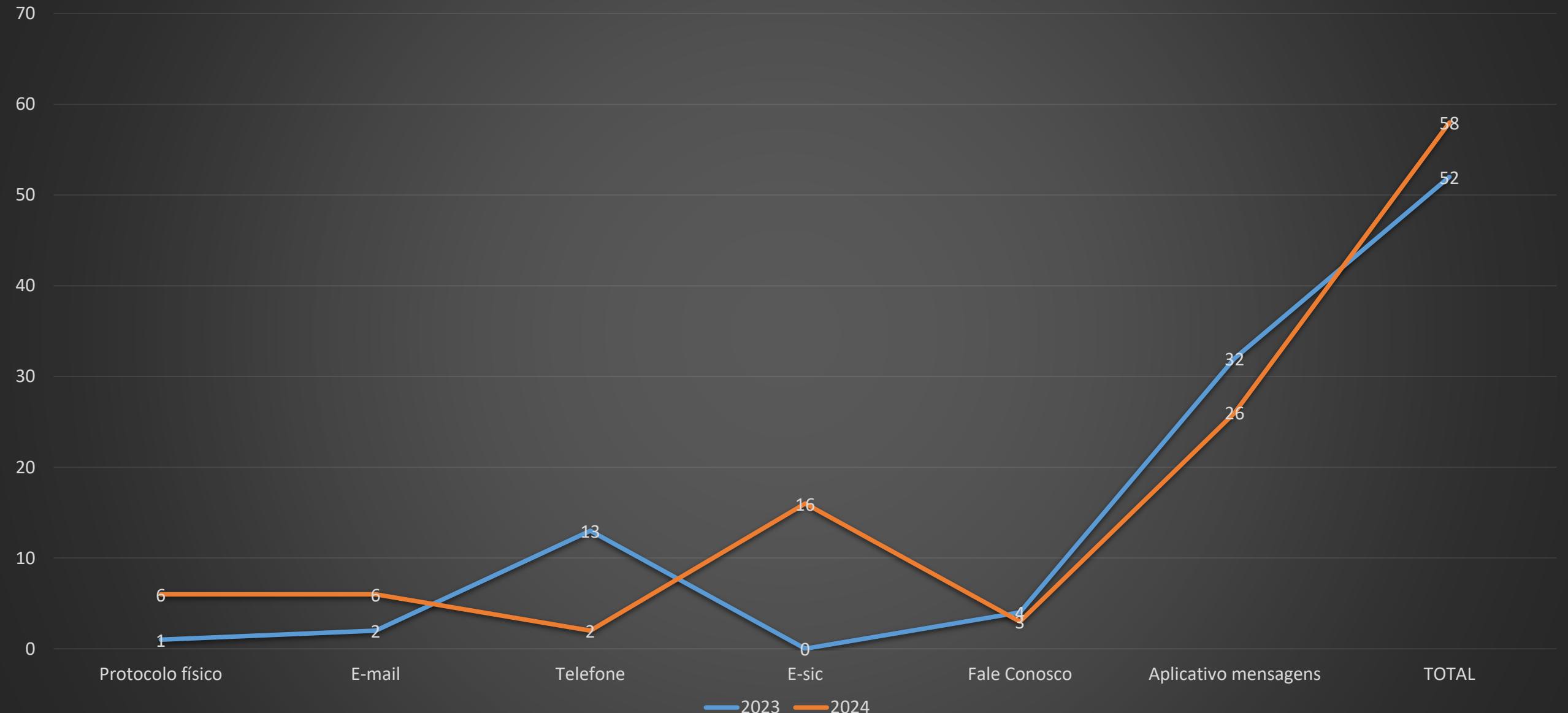
Tuany Peixoto Taveira, Procuradora Jurídica



Lei de Acesso às Informações e Ouvidoria: Regulamentação na Câmara Municipal



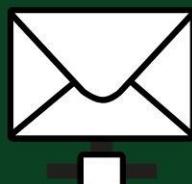
Atendimentos por canal de acesso



Núcleo de Gerenciamento de Acesso à Informação Pública e Ouvidoria



Quer falar com a Câmara?



- Sugestões
- Críticas
- Denúncias
- Pedido de informações
- Reclamações

ouvidoria@camaradealteinopolis.sp.gov.br



(16) 9.9996 3081

WhatsApp
Ouvidoria

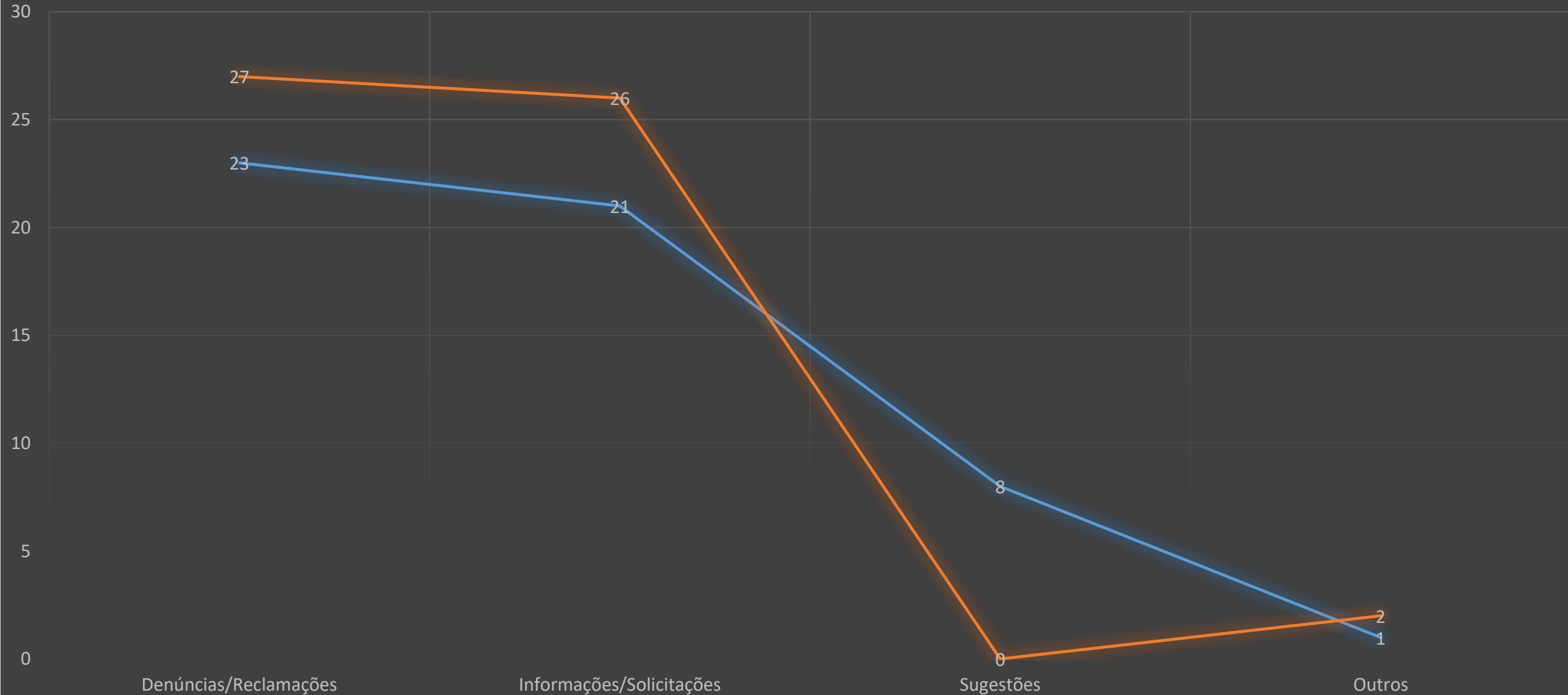
SIC - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Tipos de atendimento

2023 2024

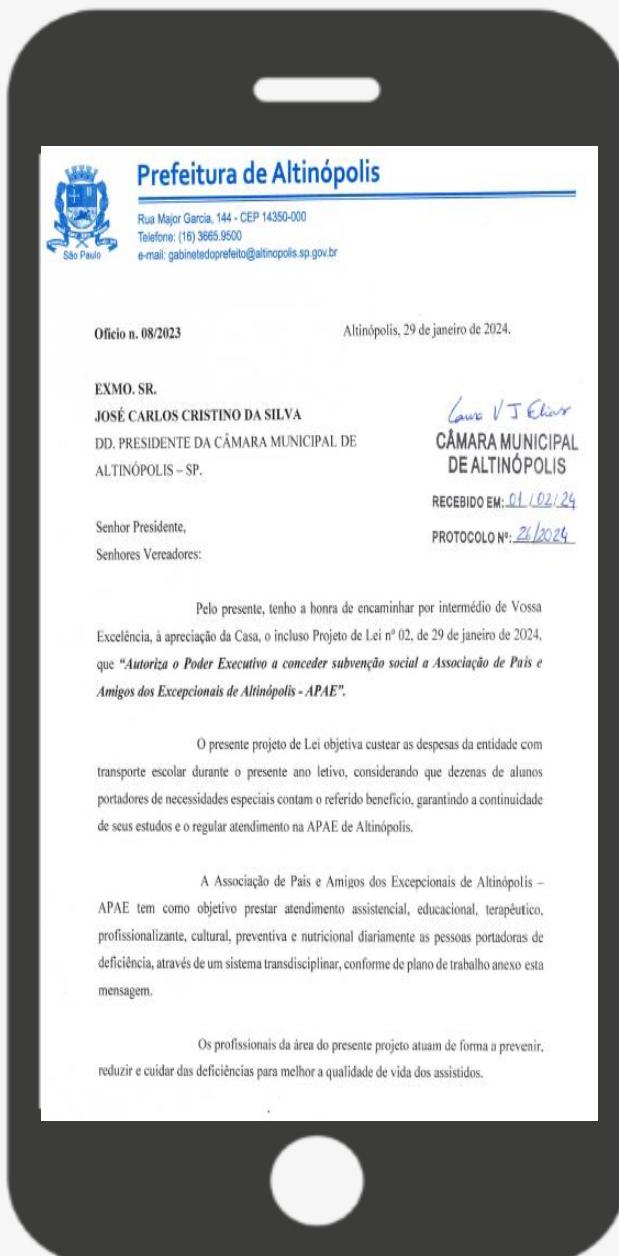




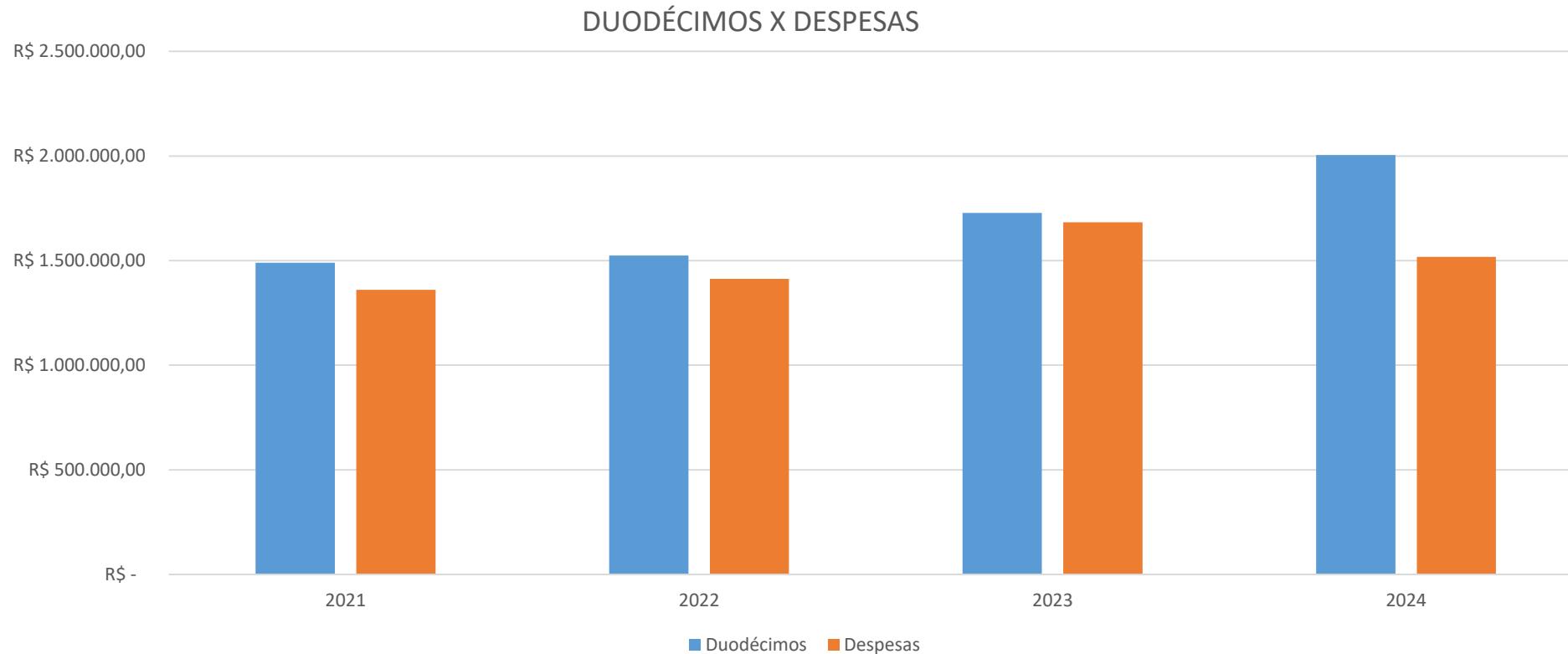
Gestão financeira, orçamentária, pessoal e patrimonial



RACIONALIDADE E EFICIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS



REPASSE DE DUODÉCIMOS E DESPESA



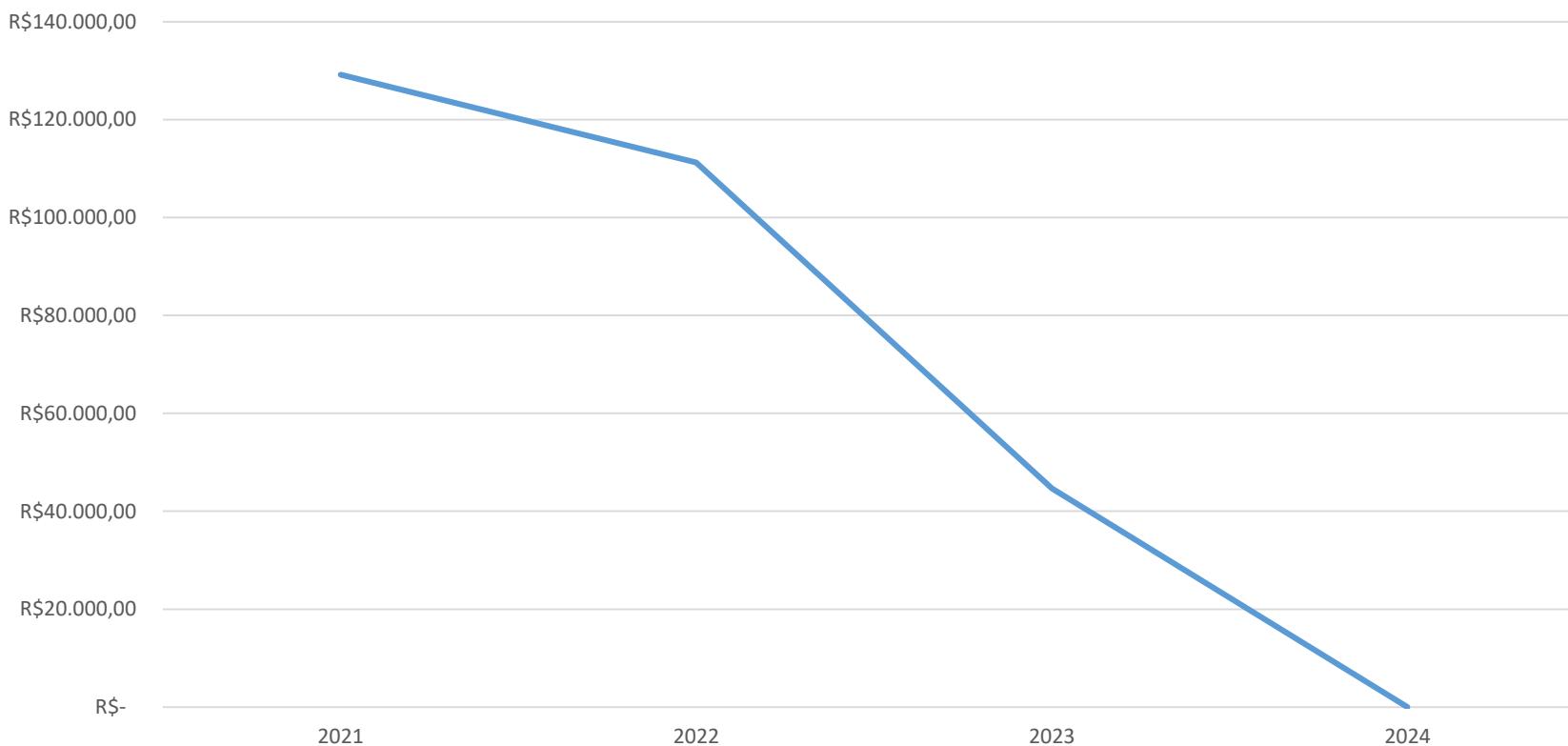
	2021	2022	2023	2024
Duodécimos	R\$ 1.490.000,00	R\$ 1.524.000,00	R\$ 1.728.000,00	R\$ 2.004.000,00
Despesas	R\$ 1.360.848,39	R\$ 1.412.771,72	R\$ 1.683.307,10	R\$ 1.518.370,31*

* Até 30. nov.



DEVOLUÇÕES DE DUODÉCIMOS

Devolução de Duodécimos

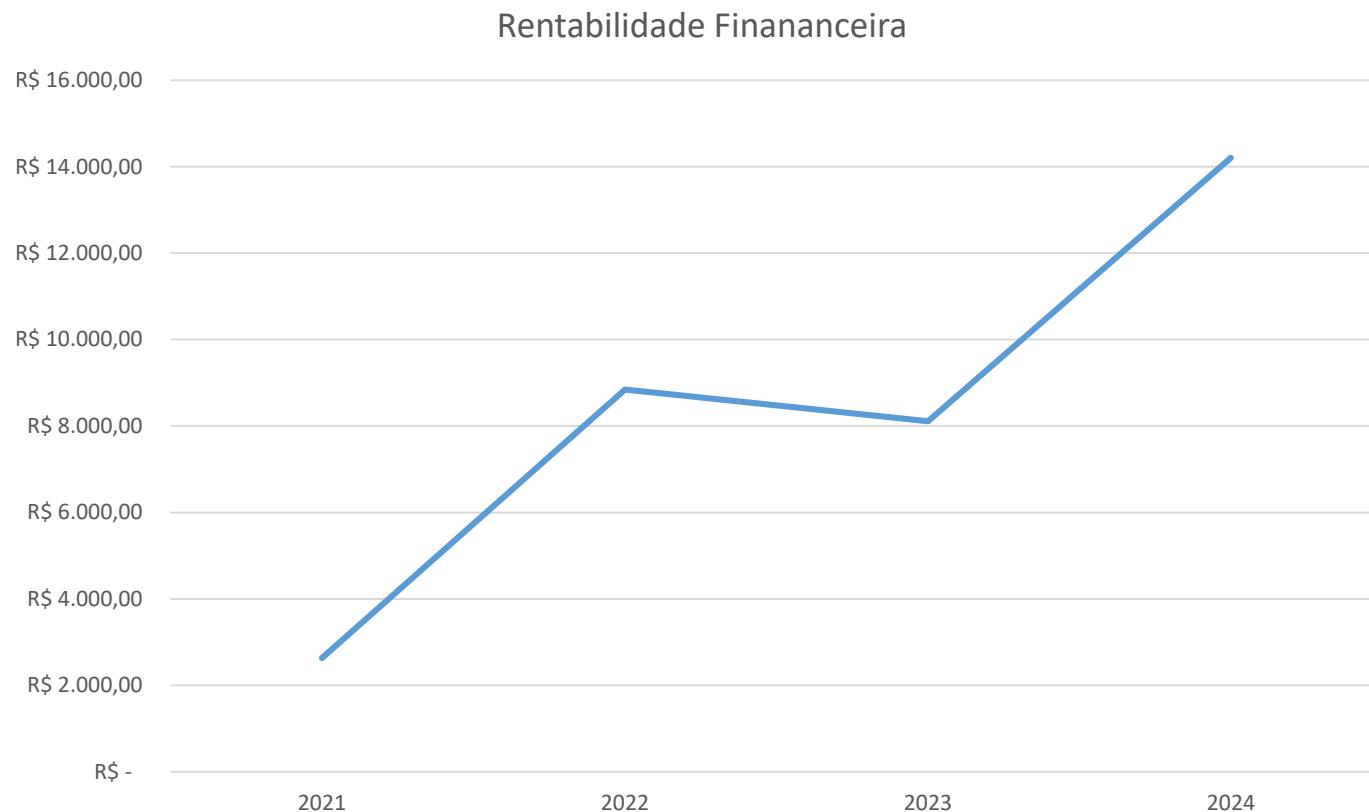


	2021	2022	2023	2024
Devolução Duodécimos	R\$ 129.151,61	R\$ 111.228,28	R\$ 44.692,90	R\$ 300.000,00*

* Até 30. nov.



RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DO EXCEDENTE MENSAL



Rentabilidade de aplicação financeira, em **renda fixa**, de resgate e aplicação automática, através da conta da Câmara Municipal na Agência da Caixa Econômica Federal

Eficiência e responsabilidade com o bom uso do erário público

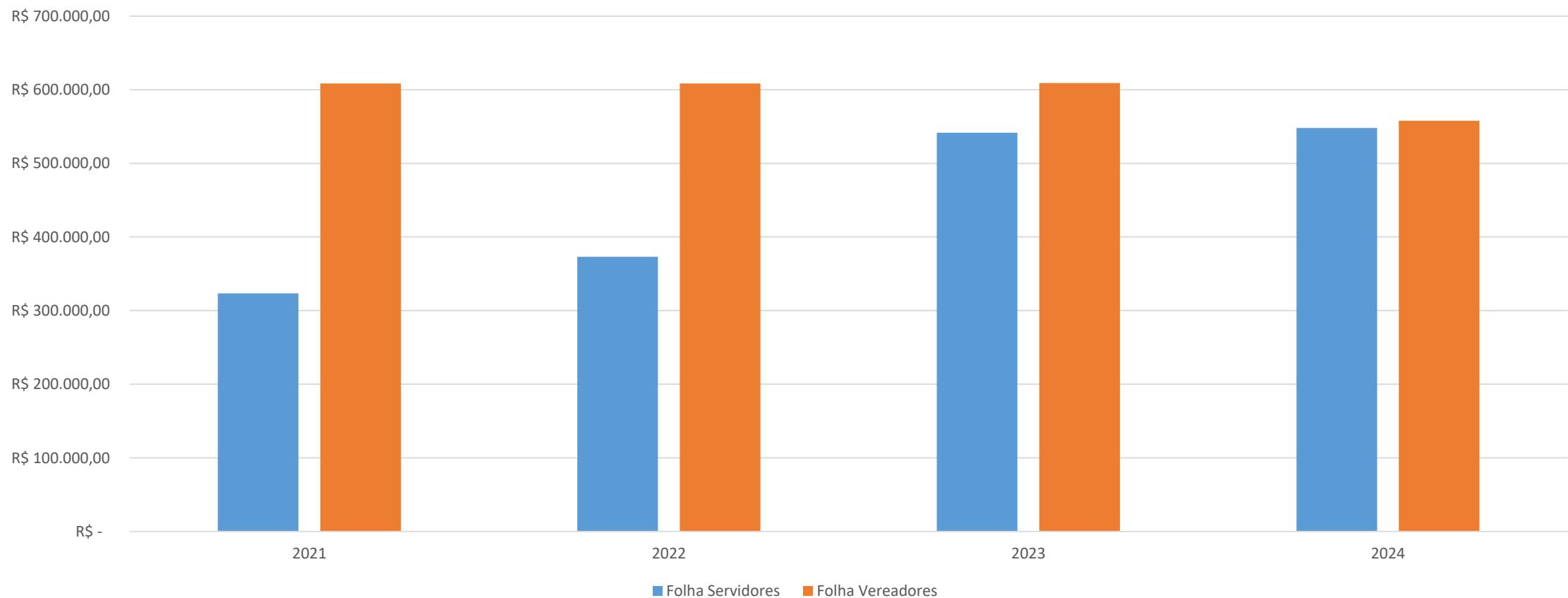
	2021	2022	2023	2024
Rentabilidade Financeira	R\$ 2.630,02	R\$ 8.844,09	R\$ 8.108,89	R\$ 14.204,02*

* Até 30/11



FOLHA DE PAGAMENTO

Folha de pagamento - Servidores e Vereadores



“em conformidade com os limites de receita e despesa fixados pela Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Orçamentária Municipal (TCE/SP. Contas Câmara 2023)”



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

GESTÃO PATRIMONIAL

Compromisso com a boa governança e a utilização eficiente dos recursos públicos



- Registro completo e atualizado dos bens
- Inventário Físico Anual
- Controle rigoroso de movimentação
- Depreciação Patrimonial Automatizada (Portaria STN nº 548/2015)
- Gestão Especializada (servidor designado)
- Devolução de bens à Prefeitura (eficiência patrimonial)





GESTÃO DE CONTRATOS

Regulamentação da Lei Federal nº 14.133/2021

Resultado: Implementação efetiva em 01/01/2024

Impacto: Alinhamento completo das práticas licitatórias da Câmara com a nova legislação, garantindo conformidade e modernização dos processos.

Designação de Agente de Contratação

Resultado: Fiscalização direta e contínua dos contratos

Impacto: Maior controle e transparência na execução contratual, evitando falhas e desvios, além de promover o cumprimento integral das cláusulas contratuais.

Ampla Pesquisa de Mercado

Resultado: Condições vantajosas asseguradas

Impacto: Economia de recursos públicos e melhor custo-benefício nas contratações, reforçando o compromisso com a eficiência administrativa e a responsabilidade fiscal.

Uniformização dos Procedimentos de Licitação

Resultado: Minutas padronizadas para Licitações (orientação da Procuradoria e Controle Interno)

Impacto: Redução de erros e inconsistências nos processos, agilizando as licitações e garantindo maior clareza e uniformidade nos documentos.



Programa de Estágio da Câmara Municipal de Altinópolis

Dados gerais:

Resoluções 001/2019 e 001/2020

Parceria com o CIEE

VAGAS PREVISTAS NA RESOLUÇÃO		
Nível	Carga Horária	Bolsa Auxílio
Médio	04h e 06h	30% (4h) e 55% (6h) do salário mínimo
Técnico	04h e 06h	30% (4h) e 55% (6h) do salário mínimo
Superior	04h e 06h	37% (4h) e 66% (6h) do salário mínimo



Processo Seletivo Aprimorado
✓ Realização de entrevistas para garantir a melhor escolha dos estagiários



Situação Atual

- ✓ Quantidade de estagiários : 1
- ✓ Curso : Superior
- ✓ Carga Horária : 06 horas diárias



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

Contas julgadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Histórico:

Desde 2006, quando esta equipe assumiu no Legislativo:

- 100% das contas aprovadas pelo TCESP



Transparéncia:

• Publicação das análises das contas da Prefeitura e da Câmara no site oficial da Câmara Municipal

- Acesso aberto para as análises de cada exercício, tanto das contas da Câmara como da Prefeitura.

The screenshot shows a web browser window with the URL 177.200.69.122:8079/transparencia/. The page title is "Parecer Prévio do Tribunal de Contas". It features a green header with the logo of the Câmara Municipal de Altinópolis, a search bar, and links for "Mapa do Site" and "Acessibilidade: Libras". Below the header, there are dropdown menus for "Escolha o Exercício: 2024" and "Escolha a Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS". A message indicates "Dados atualizados em: 10/10/2024 - Quantidade de Acessos: 2421". The main menu includes "Inicio", "Receitas", "Despesas", "Pessoal", "Planejamento Orçamentário", and "Licitações e Contratos". The breadcrumb navigation shows "Você está em: Início / Prestação de Contas / Parecer Prévio do Tribunal de Contas - Link da página".

Parecer Prévio do Tribunal de Contas

Selecione abaixo qual a Consulta desejada

- ▶ Julgamento TCE - Contas Legislativas 2017
- ▶ Julgamento TCE - Contas Legislativas 2018
- ▶ Julgamento TCE - Contas Legislativas 2019
- ▶ Julgamento TCE - Contas Legislativas 2020
- ▶ Julgamento TCE - Contas Legislativas 2021
- ▶ Julgamento TCE - Contas Legislativas 2022
- ▶ Julgamento TCE - Contas Legislativas 2023
- ▶ Parecer TCE - Contas Executivo 2017
- ▶ Parecer TCE - Contas Executivo 2018
- ▶ Parecer TCE - Contas Executivo 2019
- ▶ Parecer TCE - Contas Executivo 2020
- ▶ Parecer TCE - Contas Executivo 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

Contas julgadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo



"[...] a Câmara Municipal de Altinópolis cumpriu todos os parâmetros constitucionais, legais e jurisprudenciais que permitem a aprovação das contas anuais de 2023 da Edilidade"

[...]

"Diante do exposto, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio de seu Procurador de Contas, que a este subscreve do artigo 69, inciso II, do Regimento Interno do TCESP, manifesta-se pelo **julgamento de regularidade**, pois as Contas Anuais estão de acordo com os parâmetros legais e os padrões esperados pelo TCESP, pugnando pelo prosseguimento do feito nos termos regimentais

TC- 4988.989.23-2

Câmara Municipal: Altinópolis
Exercício 2023



**SEM
RESSALVAS**



VOTO DO TCE/SP – (set. 24)

[...] merecem aprovação porque os atos econômico/financeiros do período foram praticados **em conformidade** com os limites de receita e despesa fixados pela **Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Orçamentária Municipal**

Merce juízo positivo a presente prestação de contas pelo fato de a fiscalização, após criteriosa análise à luz dos princípios da relevância e materialidade, haver constatado que **todos os demonstrativos se encontravam de acordo com os parâmetros legais e formais recomendados pelo TCESP, inexistindo falhas dignas de apontamento.**

Endossa esse entendimento o parecer favorável manifesto pelo Ministério Público de Contas, na qualidade de fiscal da lei e no desempenho de sua competência regimental exclusiva.

Posto isso, meu **VOTO** acompanha o parecer do **MPC** no sentido da **REGULARIDADE** [...]

TC- 4988.989.23-2

Câmara Municipal: Altinópolis Exercício 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

PLANOS PARA 2024 – AÇÕES NECESSÁRIAS

DEMANDA	OBJETIVO
ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)	Atender à Lei de Licitações e Contratos (14.133)
REGULAMENTAR A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS e ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS	Regulamentação Lei de Licitações e Contratos (14.133)
GESTÃO DOCUMENTAL REGULAMENTAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO	Digitalização de documentos classificados por tabela de temporalidade que define os prazos de guarda e destinação final dos documentos
REGULAMENTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) - (Lei Federal nº 13.709/2018)	Tratamento de dados pessoais
REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL N° 13.460/2017 E ELABORAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO	Normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados
IMPLEMENTAÇÃO DA LINGUAGEM SIMPLES NA COMUNICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO (Integração com o Poder Executivo)	Fortalecer o controle social



RECESSO ADMINISTRATIVO

De 23 de dezembro de 2024 a 2 de janeiro de 2025, a Câmara Municipal estará em recesso administrativo, conforme Ato da Mesa nº 19/2024



O que isso significa ?



- Durante este período, apenas as atividades de encerramento de exercício e organização da Sessão de Posse serão mantidas
- Os serviços regulares voltarão ao normal a partir de 3 de janeiro de 2025

Dúvidas ou questões urgentes?



(16) 9.9996-3081



secretaria@camara de altinopolis.sp.gov.br



Obrigado!